Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3.775, DE 27 DE outubro DE 2021.

Dispõe sobre a autorização para instituir o Dia do Contador no Município de Miguel Pereira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado no Município de Miguel Pereira o "Dia do Contador".

Art. 2º. A referida homenagem deverá ser comemorada como data estabelecida sempre no dia 22 de setembro, passando a constar no calendário oficial do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Miguel Pereira,
Em 27 de outubro de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Publicado em: 16 / 11 / 2021
BIM n.º 806 Pág. (s) 3

SERVIDOR Agutor
Zeni de S. Vieira
Auxiliar Administrativo
Mat. 01/002